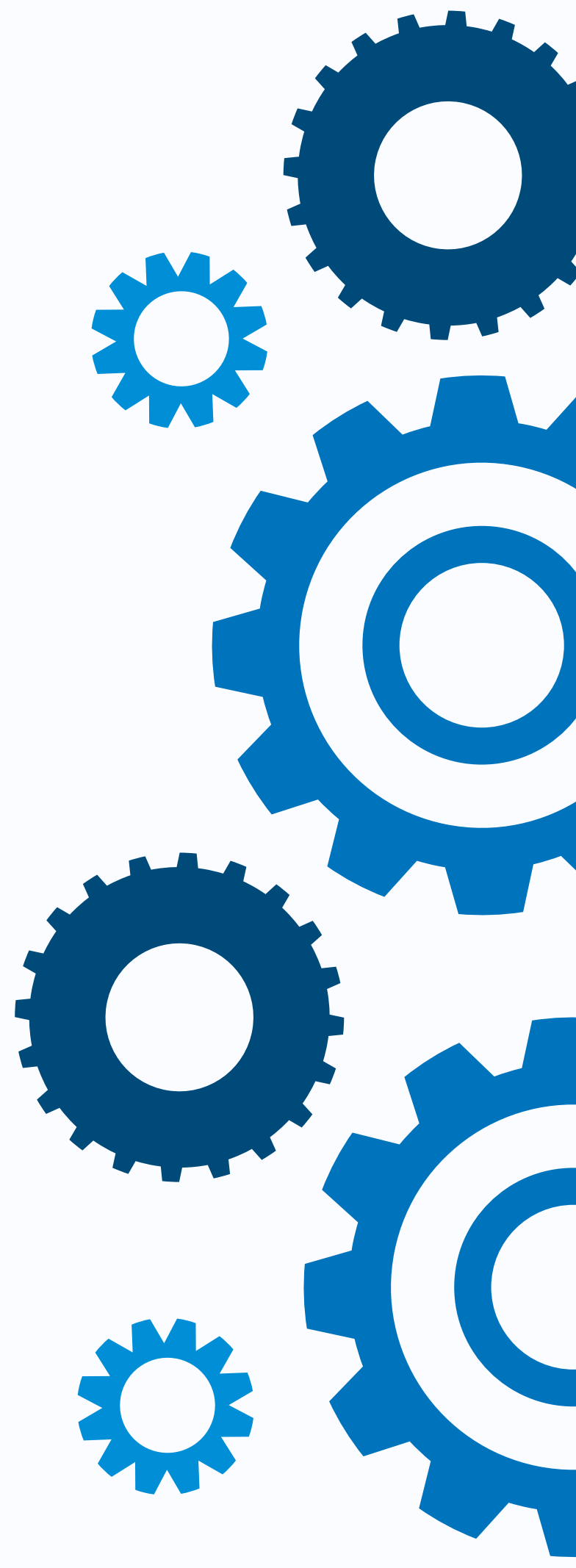


Demonstrações Contábeis

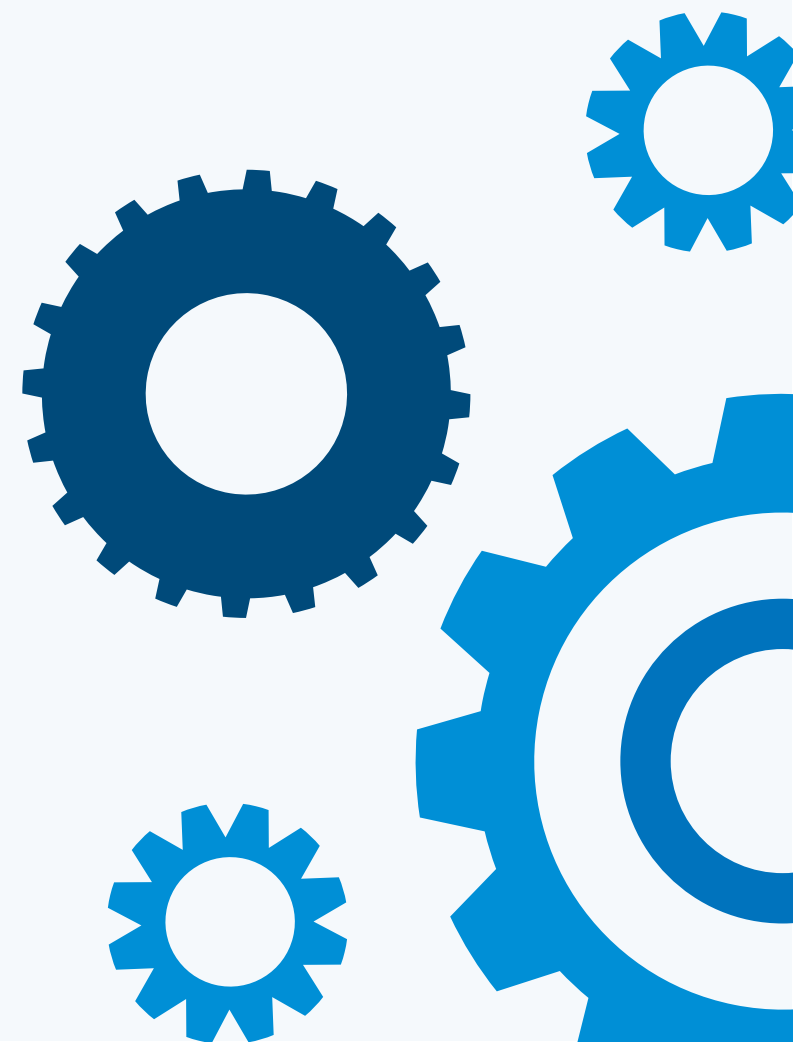
Exercício de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



CONTEÚDO

Declaração do Contador	3
Demonstrações Contábeis	3
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	10



Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, **estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:**

Superavaliação do Ativo no montante de R\$ 100,32 bilhões, referente a Termos de Execução Descentralizada - TED a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de saldos descentralizados a outros órgãos sem a comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora. Esse montante representa 45,19% do valor total de R\$ 221,97 bilhões registrados na conta 11382.38.00 - Adiantamento – TED, constante no órgão superior 55000.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

Contador do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

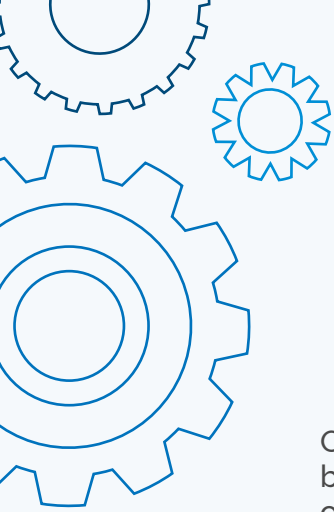
Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro

R\$ milhões

INGRESSOS	2025	2024
Receitas Orçamentárias	620,87	620,30
Recursos Não Vinculados	532,97	585,21
Recursos Vinculados	92,97	42,99
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-5,07	-7,89
Transferências Financeiras Recebidas	583.047,57	572.923,84
Resultantes da Execução Orçamentária	579.721,02	566.753,85
Independentes da Execução Orçamentária	3.326,55	6.169,99
Recebimentos Extraorçamentários	2.690,02	2.812,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	42,62	75,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.305,62	1.106,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1,13	3,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.340,64	1.626,93
Saldo do Exercício Anterior	94,71	102,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	94,71	102,04
TOTAL	586.453,17	576.458,65
DISPÊNDIOS	2025	2024
Despesas Orçamentárias	168.974,37	178.125,48
Recursos Não Vinculados	31.427,56	29.367,72
Recursos Vinculados	137.546,81	148.757,76
Transferências Financeiras Concedidas	416.094,30	396.448,40
Resultantes da Execução Orçamentária	412.256,14	390.739,61
Independentes da Execução Orçamentária	3.838,16	5.708,79
Pagamentos Extraorçamentários	1.304,70	1.790,06
Pagamento de Restos a Pagar Processados	81,92	81,08
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.220,05	1.705,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1,16	3,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1,57	0,01
Saldo para o Exercício Seguinte	79,79	94,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	79,79	94,71
TOTAL	586.453,17	576.458,65

Fonte: SIAFI



O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da ocorrência do empenho.

Receitas

R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	0,24	0,24	620,87	620,64
Receita Patrimonial	0,22	0,22	527,55	527,33
Transferências Correntes	0,01	-0,01	0,01	0,00
Outras Receitas Correntes	-	-	93,31	93,31
Receitas de Capital	42.869,02	42.869,02	-	-42.869,02
Operações de Crédito	42.869,02	42.869,02	-	-42.869,02
Total de Receitas Orçamentárias	42.869,26	42.869,26	620,87	-42.248,38

Fonte: SIAFI

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério teve um déficit na arrecadação de 42 bilhões, a realização abaixo do previsto se deu em virtude da não arrecadação de 42,869 bilhões previstas em operações de crédito.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa - GND, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Despesas

R\$ milhões

GND	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(b-c)
Despesas Correntes	287.914,59	296.608,12	168.383,59	167.269,01	167.227,73	128.224,53
Pessoal e Encargos Sociais	126,56	97,57	96,01	90,05	82,39	1,56
Outras Despesas Correntes	287.788,02	296.510,55	168.287,58	167.178,95	167.145,34	128.222,97
Despesas de Capital	452,45	591,45	590,79	399,75	398,40	0,67
Investimentos	452,45	591,45	590,79	399,75	398,40	0,67
Total de Despesas Orçamentárias	288.367,04	297.199,57	168.974,37	167.668,76	167.626,13	128.225,20

Fonte: SIAFI

Execução de Restos a Pagar

R\$ milhões

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realizado
Restos a pagar não processados	1.920,73	285,63	1.220,05	415,04	74,61%
Restos a pagar processados	114,19	1,05	81,92	31,23	72,39%
Total	2.034,92	286,68	1.301,97	446,27	74,47%

Fonte: SIAFI

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou em 2025 cerca de 74,47% dos restos a pagar inscritos, passando um saldo a pagar para o exercício de 2026 de R\$ 446,27 milhões.

Balço Patrimonial

R\$ milhões

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	222.612,69	101.296,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	79,79	94,71
Créditos a Curto Prazo	222.532,72	101.201,32
Estoques a Curto Prazo	0,18	0,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	91,37	160,41
Ativo Realizável a Longo Prazo	11,61	51,99
Imobilizado	77,06	105,71
Bens Móveis	77,74	104,31
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-58,77	-56,93
Bens Imóveis	58,19	58,38
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-0,11	-0,05
Intangível	2,71	2,71
Softwares	2,71	2,71
TOTAL DO ATIVO	222.704,06	101.456,64
PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	9.200,76	6.033,30
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	563,54	454,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	141,73	155,30
Transferências Fiscais a Curto Prazo	63,00	85,99
Provisões a Curto Prazo	8.323,10	5.227,03
Demais Obrigações a Curto Prazo	109,39	110,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	392,92	346,03
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	309,50	258,03
Provisões a Longo Prazo	83,42	87,99
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	9.593,67	6.379,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
Demais Reservas	16,83	16,83
Resultados Acumulados	213.093,56	95.060,47
Resultado do Exercício	117.899,55	12.574,20
Resultados de Exercícios Anteriores	95.060,47	82.514,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	133,53	-28,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.110,39	95.077,31
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.704,06	101.456,64

Fonte: SIAFI

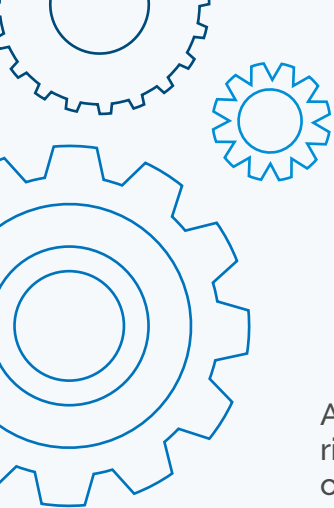
O Balço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2025 em relação a 2024. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

R\$ milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	2024
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,11	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	854,47	636,75
Juros e Encargos de Mora	28,30	74,21
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	826,17	562,54
Transferências e Delegações Recebidas	583.048,01	572.925,38
Transferências Intragovernamentais	583.047,57	572.924,66
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,44	0,72
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	128.609,27	112.628,64
Ganhos com Incorporação de Ativos	122.460,36	106.890,90
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.148,91	5.737,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.321,44	6.386,71
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	35,00	4.653,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.286,45	1.733,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	713.833,30	692.577,48
Variações Patrimoniais Diminutivas 2025 2024		
Pessoal e Encargos	98,58	113,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	162.610,98	172.655,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.446,21	1.461,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,03	0,46
Transferências e Delegações Concedidas	421.587,10	401.627,71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.269,09	96.572,61
Tributárias	0,10	0,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.921,67	7.571,67
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	595.933,74	680.003,27
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	117.899,55	12.574,20

Fonte: SIAFI



As Demonstrações das Variações Patrimoniais evidenciam as variações ocorridas no patrimônio do Ministério durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Verificou-se que em 2025 houve um aumento de R\$ 217,72 milhões nas variações patrimoniais aumentativas financeiras, em sua maioria na conta de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, que é alimentada pela atualização monetária do Bolsa Família e do Auxílio Gás. Mesmo com um aumento de R\$ 19,95 bilhões nas Transferências e Delegações Concedidas, ainda assim, o Resultado Patrimonial foi positivo em R\$ 117,89 bilhões, impulsionado pela diminuição da conta de “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” em R\$ 95,3 bilhões em relação ao exercício de 2024.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido R\$ milhões

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	82.523,23	82.523,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	8,42	-28,54	-20,12
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	8,42	-8,42	-
Resultado do Exercício	-	12.574,20	12.574,20
Saldo Final do Exercício 2024	16,83	95.060,47	95.077,31
Saldo Inicial do Exercício 2025	16,83	95.060,47	95.077,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	133,53	133,53
Resultado do Exercício	-	117.899,55	117.899,55
Saldo Final do Exercício 2025	16,83	213.093,56	213.110,39

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2025 foi positivo em R\$ 213 bilhões, um saldo maior em R\$ 118 bilhões com relação ao Exercício de 2024. O impacto tem relação com a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos que teve uma diminuição em R\$ 95,3 bilhões, juntamente com as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve um aumento de R\$ 10,1 bi-

lhões em relação ao exercício de 2024, mesmo com aumento de R\$ 19,95 bilhões nas Transferências e Delegações Concedidas, conforme verificado também na DVP.

Demonstração dos Fluxos de Caixa R\$ milhões

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024
Ingressos	585.010,22	575.174,41
Remuneração das Disponibilidades	527,55	562,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	93,31	57,75
Transferências Recebidas	0,01	0,01
Outros Ingressos Operacionais	584.389,35	574.554,11
Desembolsos	-585.016,46	-575.125,08
Pessoal e Demais Despesas	-163.478,28	-173.623,21
Transferências Concedidas	-5.441,15	-5.049,86
Outros Desembolsos Operacionais	-416.097,03	-396.452,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-6,25	49,33
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Desembolsos	-8,67	-56,65
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8,18	-49,75
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,49	-6,91
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-8,67	-56,65
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	94,71	102,04
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	79,79	94,71
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-14,92	-7,33

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

1 - Base de Preparação das Demonstrações

Os Demonstrativos Contábeis do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (órgão 55000) foram elaborados a

partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

Resumo dos Principais Critérios, Metodologias e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável bem como ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Créditos e Valores

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/

compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Ativo Realizável a Longo Prazo

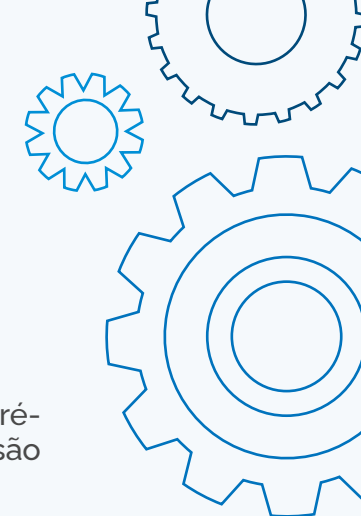
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos e (v) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

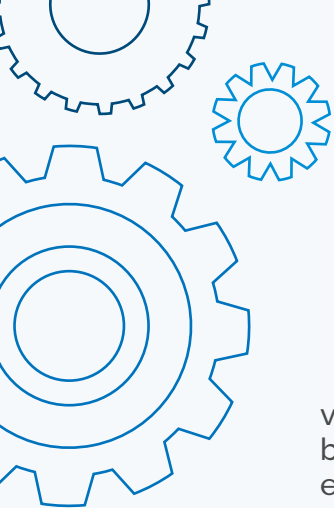
Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Após a aquisição somente são incorporados





valores que acrescentem na vida útil do bem e/ou sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes e é utilizada a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Provisões a Curto Prazo

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a. Patrimonial;
- b. Orçamentário; e
- c. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos

benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Órgão 55000
550002 SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
550003 DIREÇÃO NACIONAL DE PROJETOS

550004 SETORIAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS
550005 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
550006 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
550007 SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
550008 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
550009 DEPARTAMENTO DE APOIO E ACOlhIMENTO ATUANTES EM ALCOOL E DROGAS
550010 SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO UNICO
550011 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SNAS
550013 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SESAN
550015 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNAS
550018 SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA
550020 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SESAN/BNB
550023 SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E FAMÍLIA
550024 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME
550025 SAA/SE/MC - CONDOMÍNIO BLOCO A
550027 DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO DE AUXÍLIOS DESCONTINUADOS
550030 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Órgão 55001
330013 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

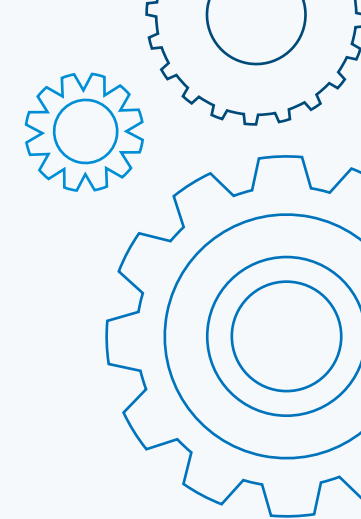
Contexto dos Benefícios Assistenciais

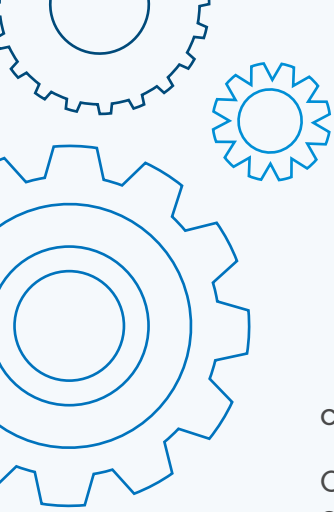
Naturezas do Auxílio Inclusão, Bolsa Família, Auxílio Gás e BPC:

Atualmente, o MDS é responsável pelos benefícios sociais: Renda Mensal Vitalícia – RMV, Benefício de Prestação continuada – BPC, Auxílio Inclusão, Bolsa Família e Auxílio Gás.

A Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. Criada pela Lei nº 6.179/1974 como benefício previdenciário destinado às pessoas “maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada” que não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário-mínimo. Com a Constituição de 1988, foi estabelecido o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, independentemente de contribuição à Previdência Social, para aqueles que não possuíam meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

O Benefício de Prestação Continuada garante um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa





com deficiência de qualquer idade.

O Auxílio Inclusão foi criado para apoiar e estimular a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

O Bolsa Família garante renda para as famílias em situação de pobreza.

O Auxílio Gás visa diminuir o efeito do preço do gás de cozinha sobre o orçamento das famílias de baixa renda e o pagamento é feito a cada 2 meses.

Quantidade de pessoas ou famílias atendidas e valores gastos:

A RMV contemplou média aproximada mensal de 50,4 mil pessoas a montante total de R\$ 843.176.546,69.

O BPC atendeu, até novembro, uma média mensal de 6.397.351 de beneficiários a um montante total pago de R\$ 106.878.326.834,51.

Em relação ao Auxílio Inclusão, atendeu uma média mensal de 1003 beneficiados até novembro totalizando o montante de R\$ 8.383.495,06.

O programa Bolsa Família atendeu de janeiro a dezembro uma média mensal de 19.765.323 famílias a custo médio mensal aproximado de R\$ 13,2 bilhões.

Por fim, o Auxílio Gás, atendeu em fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro uma média de 5.122.767 famílias custando uma média de R\$ 552 milhões.

Formas de mensuração

Em relação ao BPC e ao Auxílio Inclusão, o MDS firmou Termo de Execução Descentralizada com o INSS, dessa forma o reconhecimento do passivo e da despesa são realizados pelo INSS, não cabendo reconhecimento do passivo e da despesa nas demonstrações contábeis deste ministério, a fim de evitar o registro em duplicidade no BGU.

A mensuração do passivo também é realizada pelo INSS, haja vista que as análises dos requerimentos para reconhecer o direito a receber são reali-

zadas pela referida autarquia. Atualmente, o requerimento é feito diretamente nos equipamentos do INSS que também defere ou não a solicitação do benefício. Dessa forma, o valor de crédito que será descentralizado pelo MDS ao INSS é evidenciado no momento da assinatura do TED do exercício.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Nota Explicativa nº 1 - Caixa e equivalentes de caixa

No Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS.

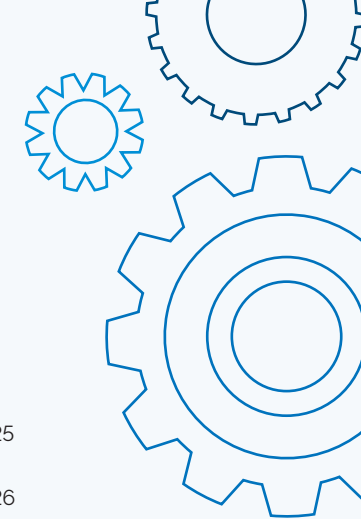
A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

Nota Explicativa nº 2 - Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

2.1. Adiantamento de Transferências Legais

Na conta 11311.07.00- Adiantamento de Transferências Legais há um saldo de R\$ 471.539.385,87 pertencente ao Fundo Nacional de Assistência Social. Os lançamentos constantes nessa conta se referem a transferências realizadas, que são operacionalizadas pelo Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias (SIGTV) - ferramenta informatizada gerida pelo FNAS na qual são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo, conforme conceituado pela Porta-



ria MC nº 580/2020. Em meados de 2022, por orientação da Controladoria-Geral da União, as transferências fundo a fundo passaram a ser registradas na Variação Patrimonial Diminutiva “35244.02.00 – Transferências aos Estados/DF – Fundo a Fundo” e não mais na conta “11311.07.00 – Adiantamento de Transferências Legais “. Todavia, os saldos constantes na conta estão sendo baixados na apresentação das prestações de contas. Em 2025 houve baixa de R\$ 43.552.592,33.

Entretanto, em relatório preliminar de auditoria das contas de 2023, a CGU recomendou que o controle desses valores passasse a constar em contas de controle e não mais no ativo.

2.2. Termo de Execução Descentralizada

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a de 11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão receptor. No caso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mais de 99% do saldo constante no grupo de contas se refere ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS conforme tabela 1.

Tabela 1 - Termo de Execução Descentralizada FNAS

TED	FAVORECIDO	VALOR	VIGÊNCIA
955596	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 100.315.433.888,25	31/12/2024
964753	254420/25201 - FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 6.586.147,40	04/11/2026
966930	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 2.000.000,00	27/06/2025
966931	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 2.000.000,00	27/06/2025
973431	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 590.000,00	30/01/2026
973432	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 5.310.000,00	26/01/2026

973811	510002/57202 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 121.328.326.376,56	31/12/2025
988621	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 2.500.000,00	31/12/2026
990707	240025/00001 - ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	R\$ 8.000.000,00	31/12/2026
TOTAL		R\$ 221.670.746.412,21	

Fonte: SIAFI

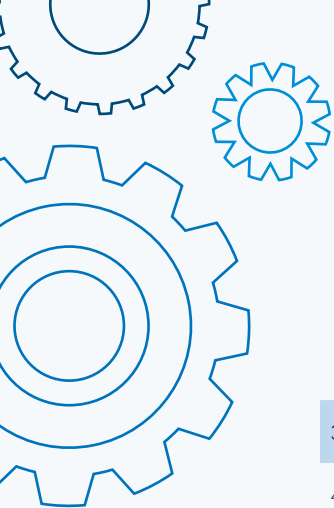
Os TEDs 955596 e 973811 juntos representam praticamente 99,99% do montante da conta de Adiantamento de TEDs, eles têm por objeto pagamentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia – RMV e do Auxílio Inclusão - AI. Cabe ressaltar que, mesmo após cobrança do Fundo Nacional de Assistência Social, o TED 955596 ainda não teve documentação de Prestação de Contas entregue pelo INSS.

Segue abaixo detalhamento quanto à natureza do TED 955596:

- Descrição do objeto do TED: Destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia – RMV e do Auxílio Inclusão - AI.
- Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros: No entendimento da área técnica, não há cláusulas do TED que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros.
- A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores):

Tabela 2

Metas	Descrição	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Pagamento de BPC e RMV a pessoas idosas	45.551.386.868,00	01/01/2024	31/12/2024
2	Pagamento de BPC e RMV a pessoas com deficiência	55.083.736.740,00	01/01/2024	31/12/2024



3	Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	42.276.692,00	01/01/2024	31/12/2024
4	Avaliação e operacionalização do BPC e manutenção da RMV	8.151.629,12	01/01/2024	31/12/2024
5	Processamento de dados do BPC e da RMV	44.596.374,20	01/01/2024	31/12/2024
6	Operacionalização do Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	556.133,76	01/01/2024	31/12/2024
	Arredondamento	700,92	01/01/2024	31/12/2024
Total (em R\$ 1,00)		100.730.705.138,00		

O TED 964753 possui por objeto o pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI.

O TED 966930 possui por objeto o pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI.

O TED 966931 possui por objeto o pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI.

O TED 973431 possui por objeto fortalecer a cooperação internacional e nacional de caráter humanitário do Brasil, com foco no apoio às operações de cooperação técnica e assistência humanitária, visando a resposta a desastres, processos de reconstrução e proteção social às populações afetadas. Inclui iniciativas pré e pós-desastres decorrentes de mudanças climáticas ou outros fatores, bem como o aperfeiçoamento de mecanismos internos de execução, capacitação de equipes no Brasil para atuação no exterior e suporte às ações de reconstrução e proteção social, em especial, no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude das fortes chuvas e seus impactos sociais.

O TED 973432 possui por objeto apoiar a implementação da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Rio Grande do Sul

(FORSUAS-RS), devido às fortes chuvas e aos impactos sociais decorrentes da situação de emergência vivenciada pelo Estado, assegurando proteção às populações em situação de vulnerabilidade e risco social afetadas.

O TED 973811 possui por objeto o pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI.

O TED 988621 possui por objeto apoiar as ações de cooperação e assistência humanitária voltadas para a Operação Acolhida, com ênfase na estratégia de interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos em situação de vulnerabilidade, bem como na atuação de proteção nas estruturas de atendimento da Operação Acolhida, conforme parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em conformidade com as diretrizes da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

O TED 990707 possui por objeto a execução das ações de cooperação/ assistência humanitária voltadas ao fortalecimento multisetorial da estratégia nacional do governo federal, por meio da Força de Proteção do SUAS (FORSUAS), integrante da Política de Assistência Social, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Essas ações incluem a mobilização e a coordenação de recursos humanos, logísticos, tecnológicos e materiais para preparação, resposta e reconstrução em situações de emergências em assistência social (incluindo aquelas decorrentes de desastres naturais, mudanças climáticas ou outros fatores), além do aperfeiçoamento dos mecanismos internos de execução, capacitação de equipes para atuação nacional e internacional, e fomento à cooperação interfederativa e à articulação técnica entre entes federados. A referida ação visa assegurar a proteção social de famílias e de indivíduos em situação de desproteção coletiva, em conformidade com as competências do SUAS e dos normativos aplicáveis.

Segue abaixo levantamento com o montante nas demais unidades gestoras que possuem TEDs com vigências expiradas, considerando os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.426/2020, 120 dias para apresentação do Rela-

tório de Cumprimento do Objeto (RCO) + 30 dias de prorrogação + 180 dias de análise do RCO:

Tabela 3 – Termos de Execução Descentralizada Vencidos

UG	Qtd. de TEDs expirados	Não Apresentaram Prestação de Contas	Análises de Prestação de Contas Iniciadas até 31/12/2025	Com documentação recebida mas sem Análises de Prestação de Contas Iniciadas até 31/12/2025
550011	1	1	-	-
550018	7	2	1	4
TOTAL	8	3	3	4

Foram identificados 9 TEDs com vigência expirada, 8 no órgão não superior 55000 (R\$ 9.586.549,16, referente à Tabela 3) e 1 no órgão 55001 – FNAS (R\$ 100.319.433.888,25, referente a Tabela 1), totalizando o valor de R\$ 100.329.020.437,41, esse montante representa 45,19% do valor total de R\$ 221.976.317.009,82 registrado na conta 11382.38.00 – Adiantamento – TED constante como órgão superior 55000.

2.3. Diversos Responsáveis

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, o maior saldo está na conta “12121.05.08 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação”. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União –TCU). A última atualização ocorreu em dezembro de 2025. Segue abaixo tabela com valores constantes na conta 12121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE.

Tabela 4 – Ajuste de Perdas na Conta 12121.99.02 - Créditos Apurados em TCE

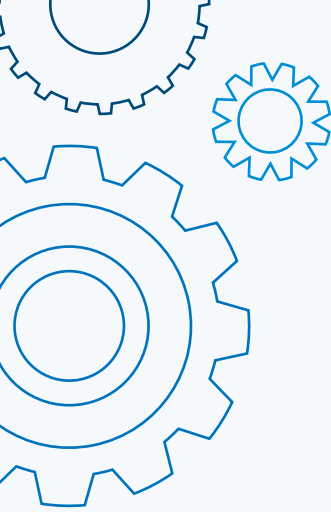
Conta de Referência	UG	Valores
	550008	R\$ 153.333.443,06
12121.05.08	550009	R\$ 2.857.093,41
	550013	R\$ 946.472,40
	330013	R\$ 324.787.047,92
TOTAL		R\$ 481.924.056,79

Fonte: SIAFI

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e os percentuais aplicados para as UGs 550008, 550009, 550013 e 330013 foram respectivamente 99,95%, 100%, 100% e 99,36% conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 5 - Recebimentos na conta 12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/ Irregularidade na comprovação

UG	Ano	Recebimentos	Saldo a Receber	Percentual de Recebimento	Percentual de Perda
550008	2023	R\$ 0,00	R\$ 121.447.018,49	0,00%	99,95%
	2024	R\$ 232.263,89	R\$ 178.599.537,02	0,13%	
	2025	R\$ 0,00	R\$ 153.412.021,51	0,00%	
		R\$ 232.263,89	R\$ 453.458.577,02	0,05%	
550009	2023	R\$ 0,00	R\$ 2.146.060,17	0,00%	100,00%
	2024	R\$ 0,00	R\$ 2.253.540,53	0,00%	
	2025	R\$ 0,00	R\$ 2.857.093,41	0,00%	
		R\$ 0,00	R\$ 7.256.694,11	0,00%	
550013	2023	R\$ 0,00	R\$ 946.472,40	0,00%	100,00%
	2024	R\$ 0,00	R\$ 946.472,40	0,00%	
	2025	R\$ 0,00	R\$ 946.472,40	0,00%	
		R\$ 0,00	R\$ 2.839.417,20	0,00%	



	2023	R\$ 266.983,15	R\$ 253.466.119,58	0,11%	
	2024	R\$ 419.138,72	R\$ 280.627.414,06	0,15%	
330013	2025	R\$ 4.848.416,16	R\$ 326.888.341,82	1,48%	
		R\$ 5.534.538,03	R\$ 860.981.875,46	0,64%	99,36%

Como movimentos credores foram consideradas as quitações ou recebimentos. Não foram considerados como movimentos credores os cancelamentos, os arquivamentos, as prescrições e as reclassificações por contabilização equivocada.

2.4. Demais Ajustes de Perdas

Os Ajustes de perda do auxílio emergencial são tratados no item 2.7.

Tabela 6 – Ajustes de Perdas nas contas 12121.99.01 e 12121.99.03 – Créditos administrativos e Outros.

Conta de Referência	UG	Valor
12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação	550008	R\$ 5.947.043,54
	330013	R\$ 33.904.323,31
12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas	550008	R\$ 137.110,97
	550013	R\$ 4.658.290,26
	550015	R\$ 807.081,01
12121.05.17 – Créd. a Receber de Irregularidades em Benefícios	550007	R\$ 9.716.826,92

Fonte: SIAFI

Assim como na conta “12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/Irregularidade na comprovação” para as contas “12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação”, “12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas” e “12121.05.17 – Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios” foram considerados como movimentos cred res apenas os recebimentos.

Os percentuais de perdas aplicados foram de 98,84% e 100,00% para as contas “12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação” e “12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas” considerando o

histórico de recebimentos de 2022 a 2024, correspondeu a apenas 1,16% e 0,00%. Já para conta “12121.05.17 – Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios” o percentual de recebimento foi de 0,03% e o de ajuste de perdas foi de 99,97% conforme evidenciado nas tabelas ao lado (tabelas 7,8 e 9).

Tabela 7 – Ajuste de Perdas da conta 12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação

Exercício	Recebimento (R\$)	Saldo na Conta	Recebimento (%)	
2022	R\$ 0,00	R\$ 4.240.279,16	0,00%	
2023	R\$ 200.049,63	R\$ 7.175.364,21	2,79%	
2024	R\$ 280.474,85	R\$ 40.319.068,04	0,70%	
		Média	1,16%	Perdas (%)
				98,84%

Tabela 8 - Ajuste de Perdas da conta 12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas

Exercício	Recebimento (R\$)	Saldo na Conta	Recebimento (%)	
2022	R\$ 0,00	R\$ 1.763.818,70	0,00%	
2023	R\$ 0,00	R\$ 4.451.285,56	0,00%	
2024	R\$ 0,00	R\$ 5.602.482,24	0,00%	
		Média	0,00%	Perdas (%)
				100,00%

Tabela 9 - Ajuste de Perdas da conta 12121.05.17 - Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios

Exercício	Saldo Final (a)	Pago (b)	Média Rendimento (c=b/meses)	Saldo Médio (d)	Quociente Recebimento % (e = c / d)
2023	4.539.252,78	23.938,67	1.994,89	3.741.241,97	0,05%
2024	5.046.311,76	19.608,77	1.634,06	4.760.648,66	0,03%
2025	9.719.938,69	8.321,36	693,45	8.258.498,83	0,01%
Quociente Médio do Período					0,03%
Valor de Perda = [(saldo final dez/2025) - (0,03% X saldo final dez/2025)]					9.716.826,92

2.5. Transferências Voluntárias

Em dezembro de 2025, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome finalizou com saldo de R\$ 34.697.399,58 na conta 21531.00.00 – Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação, sendo R\$ 1.055.000,00 referente a valores expirados conforme tabela abaixo:

Tabela 10 – Transferências Discricionárias Expiradas

Unidade Gestora	Transferência	Vigência	Valor
550015	934840	30/12/2025	R\$ 955.000,00
330013	893608	31/07/2025	R\$ 100.000,00
Total com Vigência Expirada			R\$ 1.055.000,00

Fonte: SIAFI

2.6. Créditos a Receber - Auxílio Emergencial

Em 2025 foram realizadas atualizações dos valores de Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio referentes aos pagamentos indevidos a título de Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Residual e Auxílio Emergencial 2021 nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 (AE20)	-	R\$ 430.930.122,08;
Auxílio Emergencial Residual (AER)	-	R\$ 33.731.971,35; e
Auxílio Emergencial 2021 (AE21)	-	R\$ 4.615.257,02.
Total:		R\$ 469.277.350,45

Metodologia de Cálculo dos Créditos a Receber:

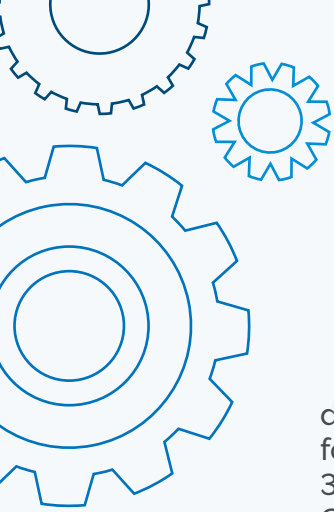
Desde 2020 o extinto Ministério da Cidadania passou por auditorias da Controladoria-Geral da União – CGU e um dos apontamentos levantados remete ao registro

de créditos a receber de pagamentos realizados indevidamente a título de Auxílio Emergencial.

Considerando esses apontamentos, o extinto Ministério da Cidadania em conjunto com a Dataprev definiu metodologia de enquadramento dos apontamentos em seis categorias:

- **Melhoria:** identifica os requerentes que constam na base analítica do mês de referência, mas não foram identificados pela Dataprev na análise de elegibilidade com o apontamento da CGU. Ou seja, esse achado deveria ter sido identificado e o requerente deveria ter sido considerado inelegível.
- **Temporalidade:** identifica os requerentes que não estavam marcados como inelegíveis no mês da elegibilidade, mas cujo apontamento da CGU foi encontrado em bases analíticas posteriores. Ou seja, no momento em que a elegibilidade foi processada, o CPF ou NIS cumpria todos os requisitos conforme a base analítica competente, mas, posteriormente, identificou-se nas bases analíticas subsequentes que o CPF passou a não cumprir mais os critérios.
- **Dentro da Regra:** identifica que o requerente atendeu às regras de elegibilidade no momento de processamento e que os indícios de desconformidade com as regras apontados pela CGU não se confirmaram mesmo utilizando bases analíticas posteriores.
- **Judicial:** identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão judicial.
- **Extrajudicial:** identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão extrajudicial.
- **Inelegível:** identifica que o requerente foi considerado inelegível no processamento de elegibilidade.

A partir das análises técnicas realizadas pela Dataprev e em atenção à necessidade de indicação de possíveis valores de pagamento indevidos nas três fases do auxílio financeiro emergencial (AE20, AER e AE21) para subsi-



diar a escrituração contábil das contas do extinto Ministério da Cidadania, foram consideradas as classificações “Melhoria” e “Temporalidade” e em 31/12/2021 foi registrado o montante total de R\$ 9.909.937.360,00 como Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio.

Em 2022, após análise mais detalhada das informações fornecidas pela Dataprev e apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, o montante foi revisado e chegou-se ao valor de R\$ 7.867.975.605,06 (sete bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos).

Para o cálculo da metodologia dos créditos a receber, foram feitas, em 2023, as últimas atualizações das informações fornecidas pela Dataprev e apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, o montante foi revisado e chegou-se ao valor de R\$ 5.166.487.223,41 após as devoluções.

Em novo estudo realizado em 2024, as áreas técnicas utilizaram como metodologia para identificação de beneficiários do Auxílio Emergencial, Auxílio Emergencial Residual e Auxílio Emergencial 2021, com parcelas passíveis de cobrança por ocorrência de pagamento indevido ou recebimento indevido para os públicos Cadastro Único (CadÚnico) e Extracad relativo às Tipologias: Beneficiário que declarou recebimento, no ano de 2019, de rendimentos (isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte) cuja soma tenha sido superior ao limite, beneficiário que reside no exterior, beneficiário menor de dezoito anos, beneficiário que recebeu pagamento em duplicidade de uma mesma parcela do referido benefício, beneficiário do Programa Bolsa Família, cuja soma dos valores foi superior ao limite do AER e beneficiária que recebeu parcelas em valor superior ao limite para o pagamento de cota dupla.

A partir desse cruzamento de dados, confirmaram-se indícios de irregularidades para 5,1 milhões de beneficiários o que resultaria no ressarcimento, aos cofres públicos, de R\$ 6,13 bilhões.

Primeiramente, deduziu-se deste montante as parcelas recebidas indevidamente, mas devolvidas por não movimentação. Em seguida, o panora-

ma de análise abrangeu aos critérios estabelecidos no Decreto nº 10.990, de 2022, para os quais procedeu-se ao reagrupamento familiar, a fim de atualizar a composição das famílias para cálculo atualizado de renda. Desta forma, foram dispensados do procedimento de cobrança os beneficiários que não possuem débito com valor igual ou superior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do §1º deste decreto.

Ainda, realizou-se a dispensa de beneficiários, em razão do não atendimento do inciso I do § 1º do Decreto nº 10.990, de 2022, qual seja: ter renda mensal per capita superior a dois salários mínimos ou renda mensal familiar superior a três salários mínimos.

Após estes procedimentos, ainda foram excluídos dos procedimentos de cobranças beneficiários já falecidos. Entendendo-se que, no momento, a Administração possui apenas indícios de irregularidade que para serem confirmados deve-se obedecer ao rito de garantia da ampla defesa e do contraditório. Como o titular do Auxílio Emergencial, a quem se imputa o indício de irregularidade, se encontra falecido, não seria possível garantir o devido processo legal e, por conseguinte, não se constituiria a dívida a ser cobrada do cidadão.

Após a realização de todas as deduções, apurou-se que 176.826 beneficiários estavam aptos à cobrança, para os quais se estimou o ressarcimento de R\$ 476.840.156,19.

Em 2025, foi mantida a mesma metodologia de cálculo e abatido do montante estimado de ressarcimento de 2024 os valores recebidos em 2025 por meio do VEJAE e por devoluções voluntárias via GRU conforme tabela a seguir.

Tabela 11 – Valores Pagos Indevidamente

AUXÍLIO	31/12/2024	VALOR DEVOLVIDO TOTAL	31/12/2025
AE20	R\$ 438.079.217,79	R\$ 7.149.095,71	R\$ 430.930.122,08
AER	R\$ 34.109.429,10	R\$ 377.457,75	R\$ 33.731.971,35
AE21	R\$ 4.651.509,30	R\$ 36.252,28	R\$ 4.615.257,02
TOTAL	R\$ 476.840.156,19	R\$ 7.562.805,74	R\$ 469.277.350,45



2.7. Ajuste de Perda - Auxílio Emergencial

Também foram reconhecidos os lançamentos de perdas referentes a esses ativos na conta 12121.99.03 – Ajuste de Perdas de Outros Créditos no montante de R\$ 458.671.682,33 correspondente a 97,74% de perda.

Metodologia de Cálculo do Ajustes de Perda:

A metodologia foi obtida por meio da mensuração do valor recuperável de créditos a receber por auxílio, baseado nos valores recuperados nos 3 (três) últimos exercícios e dividido por 3 (três), em obediência ao estabelecido na Macrofunção 020342. Para tanto foram considerados os dados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 12 – Percentuais de recuperação por auxílios e tipologias

TIPOLOGIA	AUXÍLIO	VALOR PAGO INDEVIDAMENTE (A)	VALOR DEVOLVIDO TOTAL (B)	VALOR DEVOLVIDO POR CANCELAMENTO E NÃO MOVIMENTAÇÃO (C)	VALOR DEVOLVIDO VOLUNTARIAMENTE (D)	VALOR DEVOLVIDO POR DARF (E)	VALOR DEVOLVIDO POR VEJAE (F)	% VALOR DEVOLVIDO, EXCLUINDO CANCELAMENTO DE NÃO MOVIMENTAÇÃO ((D+E+F)/A)	% RECUPERAÇÃO
02-VINCULO GPII	AE20	R\$ 202.199.800,00	R\$ 21.398.939,23	R\$ 3.927.800,00	R\$ 6.909.289,94	R\$ 7.993.683,14	R\$ 2.588.410,15	8,82%	3,64%
02-VINCULO GPII	AER	R\$ 8.168.738,00	R\$ 168.598,00	R\$ 47.100,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.365,50	R\$ 87.132,50	1,49%	
02-VINCULO GPII	AE21	R\$ 966.450,00	R\$ 40.056,70	R\$ 35.525,00	R\$ 2.000,00	R\$ 131,70	R\$ 2.400,00	0,80%	
03-VINCULO SIAPE	AE20	R\$ 888.800,00	R\$ 902.735,00	R\$ 13.800,00	R\$ 157.800,00	R\$ 91.200,00	R\$ 36.935,00	32,58%	20,08%
03-VINCULO SIAPE	AER	R\$ 63.282,00	R\$ 8.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	7,59%	
04-VINCULO ESTATAL	AE20	R\$ 58.200,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	1,37%	0,69%
04-VINCULO ESTATAL	AER	R\$ 12.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
05-VINCULO FORÇAS ARMADAS	AE20	R\$ 169.800,00	R\$ 43.543,34	R\$ 600,00	R\$ 28.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.743,34	29,29%	11,32%
05-VINCULO FORÇAS ARMADAS	AER	R\$ 16.158,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 800,00	8,66%	
05-VINCULO FORÇAS ARMADAS	AE21	R\$ 4.900,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
06-AGENTE PUBLICO ENTES	AE20	R\$ 4.800.000,00	R\$ 2.084.290,02	R\$ 142.800,00	R\$ 1.489.800,00	R\$ 408.725,00	R\$ 44.965,02	39,82%	15,18%
06-AGENTE PUBLICO ENTES	AER	R\$ 15.000,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	4,00%	
06-AGENTE PUBLICO ENTES	AE21	R\$ 8.780,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ -	1,71%	
09-VINCULO MEDICO RESIDENTE	AE21	R\$ 10.900,00	R\$ 778,88	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 403,88	3,85%	3,85%
12-BENEFICIO CONCOMITANTE INSS	AE20	R\$ 43.102.800,00	R\$ 5.925.753,32	R\$ 2.202.000,00	R\$ 1.026.242,57	R\$ 2.287.500,00	R\$ 420.010,75	8,66%	3,51%
12-BENEFICIO CONCOMITANTE INSS	AER	R\$ 1.492.447,50	R\$ 25.100,00	R\$ 8.700,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.400,00	1,38%	
12-BENEFICIO CONCOMITANTE INSS	AE21	R\$ 977.325,00	R\$ 33.825,00	R\$ 31.025,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.800,00	0,48%	
13-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DESEMPREGO	AE20	R\$ 12.348.600,00	R\$ 702.490,91	R\$ 416.400,00	R\$ 88.950,00	R\$ 92.400,00	R\$ 104.740,91	2,32%	0,89%
13-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DESEMPREGO	AER	R\$ 117.767,50	R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
13-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DESEMPREGO	AE21	R\$ 441.250,00	R\$ 36.175,00	R\$ 34.675,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ -	0,34%	
14-BENEFICIO CONCOMITANTE BEM	AE20	R\$ 1.070.400,00	R\$ 75.080,00	R\$ 3.600,00	R\$ 42.600,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7.880,00	6,68%	2,74%
14-BENEFICIO CONCOMITANTE BEM	AER	R\$ 19.500,00	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	1,54%	
14-BENEFICIO CONCOMITANTE BEM	AE21	R\$ 5.780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
15-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DEFESO	AE20	R\$ 2.514.000,00	R\$ 375.017,52	R\$ 362.035,00	R\$ 5.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.682,52	0,52%	0,17%
15-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DEFESO	AER	R\$ 422.885,50	R\$ 3.751,00	R\$ 3.751,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
15-BENEFICIO CONCOMITANTE SEGURO DEFESO	AE21	R\$ 148.625,00	R\$ 14.084,00	R\$ 14.084,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
16-RENDIA FAMILIAR OU RENDA FAMILIAR ACIMA 3SM	AE20	R\$ 208.652.000,00	R\$ 13.408.244,29	R\$ 2.104.800,00	R\$ 2.692.283,92	R\$ 4.888.576,08	R\$ 3.804.604,29	9,47%	2,54%
16-RENDIA FAMILIAR OU RENDA FAMILIAR ACIMA 3SM	AER	R\$ 24.240.811,00	R\$ 656.597,80	R\$ 344.700,00	R\$ 31.100,00	R\$ 8.876,40	R\$ 251.921,40	1,20%	
16-RENDIA FAMILIAR OU RENDA FAMILIAR ACIMA 3SM	AE21	R\$ 3.247.300,00	R\$ 347.676,17	R\$ 316.625,00	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ 28.801,17	0,98%	
20-IRPF REND ISENTOS SUPERIOR 2018 2019	AE20	R\$ 24.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	10,00%	10,00%
23-COTA FAMILIAR AER	AER	R\$ 19.800,00	R\$ 203,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,85	1,03%	0,51%
23-COTA FAMILIAR AER	AE21	R\$ 38.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
32-OBITO	AE20	R\$ 25.200,00	R\$ 1.966,50	R\$ 1.966,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
32-OBITO	AER	R\$ 1.622,00	R\$ 766,50	R\$ 766,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
38-DUPLICIDADE PAGAMENTO	AE20	R\$ 10.800,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	0,46%	0,46%
39-	AE20	R\$ 3.386.400,00	R\$ 2.015.173,79	R\$ 60.600,00	R\$ 1.707.900,06	R\$ 127.500,00	R\$ 119.173,73	57,72%	28,84%
39-	AER	R\$ 430.390,50	R\$ 137.382,50	R\$ 21.982,50	R\$ 90.800,00	R\$ -	R\$ 24.800,00	26,81%	
39-	AE21	R\$ 52.725,00	R\$ 8.122,23	R\$ 7.075,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.047,23	1,99%	
		R\$ 517.022.505,00	R\$ 47.745.154,55	R\$ 10.112.894,50	R\$ 14.221.566,49	R\$ 15.861.987,82	R\$ 7.548.705,74	7,28%	

É possível observar que R\$ 10.112.894,50, 21,18% dos valores devolvidos, referem-se a devoluções automáticas, seja por meio de estornos realizados pela Caixa Econômica Federal em virtude da não movimentação dos recursos, seja por cancelamentos realizados pelo Ministério, ou seja, sem que o beneficiário tenha devolvido voluntariamente esse montante. Portanto, desconsideramos esses valores na metodologia para apuração de possíveis recuperações futuras.

Segue abaixo tabela final por auxílio com percentual de recuperação por auxílio:

Tabela 13 – Recuperação por auxílio

Auxílio	Valor Pago/Recebido Indevidamente (A)	Valor Devolvido Total (B)	Valor Devolvido por Cancelamento e Não Movimentação (C)	Valor Devolvido Voluntariamente por GRU (D)	Valor Devolvido Voluntariamente por DARF (E)	Valor Devolvido pelo VEJAE (F)	% Recuperação por auxílio [(D+E)/A]
AE20	R\$ 477.204.600,00	R\$ 46.274.477,92	R\$ 9.236.201,50	R\$ 14.058.116,49	R\$ 15.845.164,22	R\$ 7.134.995,71	4,44%
AER	R\$ 34.718.080,00	R\$ 986.108,65	R\$ 434.409,00	R\$ 158.600,00	R\$ 15.641,90	R\$ 377.457,75	1,59%
AE21	R\$ 5.099.825,00	R\$ 484.567,98	R\$ 442.284,00	R\$ 4.850,00	R\$ 1.181,70	R\$ 36.252,28	0,81%
TOTAL	R\$ 517.022.505,00	R\$ 47.745.154,55	R\$ 10.112.894,50	R\$ 14.221.566,49	R\$ 15.861.987,82	R\$ 7.548.705,74	MÉDIA 2,26%

Desta forma, o percentual de perda aplicado é de 97,74%.

Nota Explicativa nº 3 - Estoque

Atualmente o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui saldo de Estoques de Almoxarifado lançado na unidade gestora 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. O Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA apresentado pela área de patrimônio confere com o lançado no SIAFI nesta UG.

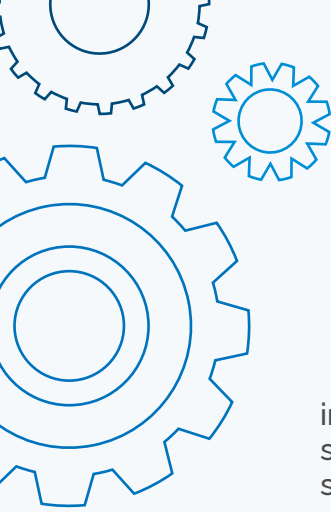
Nota Explicativa nº 4 - Investimentos

Não há investimentos realizados.

Nota Explicativa nº 5 - Imobilizado

Bens Móveis

Na conta de Bens Móveis são registrados os valores de aquisição ou



incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Na UG 550005, existem alguns saldos que divergem dos saldos trazidos no Relatório de Movimentação Bens - RMB apresentados. Segue abaixo explanação das divergências:

Tabela 14 – Divergências Bens Móveis RMB x SIAFI

Conta	Valor SIAFI (a)	Valor Relatório (b)	Diferença (a)-(b)	Depreciação Valor SIAFI (c)	Depreciação Valor Relatório (d)	Diferença Depreciação (c) - (d)
123110101	R\$ 14.433,03	R\$ 14.433,03	R\$ 0,00	R\$ 8.223,19	R\$ 8.223,19	R\$ 0,00
123110102	R\$ 358.113,60	R\$ 358.113,60	R\$ 0,00	R\$ 105.532,28	R\$ 105.532,28	R\$ 0,00
123110103	R\$ 5.973,42	R\$ 5.973,42	R\$ 0,00	R\$ 3.667,95	R\$ 3.667,95	R\$ 0,00
123110105	R\$ 96.612,91	R\$ 96.612,91	R\$ 0,00	R\$ 85.314,82	R\$ 85.314,82	R\$ 0,00
123110107	R\$ 221.702,88	R\$ 221.702,88	R\$ 0,00	R\$ 181.846,35	R\$ 181.846,35	R\$ 0,00
123110108	R\$ 61.936,22	R\$ 61.936,22	R\$ 0,00	R\$ 37.782,74	R\$ 37.782,74	R\$ 0,00
123110109	R\$ 970,75	R\$ 970,75	R\$ 0,00	R\$ 612,68	R\$ 612,68	R\$ 0,00
123110121	R\$ 1.611,20	R\$ 1.611,20	R\$ 0,00	R\$ 1.450,08	R\$ 1.450,08	R\$ 0,00
123110125	R\$ 190.729,00	R\$ 190.729,00	R\$ 0,00	R\$ 166.696,44	R\$ 166.696,44	R\$ 0,00
123110201	R\$ 57.972.248,58	R\$ 58.116.892,44	-R\$ 144.643,86	R\$ 48.332.412,89	R\$ 48.332.412,89	R\$ 0,00
123110301	R\$ 493.701,70	R\$ 493.701,70	R\$ 0,00	R\$ 205.717,16	R\$ 205.301,36	R\$ 415,80
123110302	R\$ 114.199,68	R\$ 114.199,68	R\$ 0,00	R\$ 69.913,03	R\$ 69.913,03	R\$ 0,00
123110303	R\$ 11.646.556,23	R\$ 11.646.556,23	R\$ 0,00	R\$ 8.289.082,66	R\$ 8.289.082,66	R\$ 0,00
123110402	R\$ 105.082,90	R\$ 105.082,90	R\$ 0,00	R\$ 45.796,90	R\$ 41.422,90	R\$ 4.374,00
123110405	R\$ 1.810.458,68	R\$ 1.810.458,68	R\$ 0,00	R\$ 1.109.928,02	R\$ 1.109.928,02	R\$ 0,00
123110406	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123110501	R\$ 210.899,85	R\$ 14.924,85	R\$ 195.975,00	R\$ 11.164,03	R\$ 11.164,03	R\$ 0,00
123110503	R\$ 251.860,17	R\$ 251.860,17	R\$ 0,00	R\$ 116.578,92	R\$ 116.578,92	R\$ 0,00
123110801	R\$ 4.183.777,00	R\$ 0,00	R\$ 4.183.777,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123119910	R\$ 2.397,76	R\$ 2.397,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	R\$ 77.743.265,65	R\$ 73.508.157,51	R\$ 4.235.108,14	R\$ 58.771.720,14	R\$ 58.766.930,34	R\$ 4.789,80

Fonte: SIAFI

Na conta 12311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO: Foi identificada divergência no valor de R\$ 144.643,86 decorrente da glosa na Nota Fiscal do Pagamento.

Na conta 12311.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL: existe um saldo a maior no SIADS no valor de R\$ 195.975,00 referente a aquisição de 1 (uma) caminhonete que já foi doada. Contudo, a baixa contábil só poderá ser realizada quando o processo for encaminhado para a unidade responsável.

Na conta 12311.08.01 - ESTOQUE INTERNO: Constatou-se divergência a maior no SIAFI, no montante de R\$ 4.183.777,00 referente à aquisição de serviços prestados pela empresa Baltazar Tecnologia Ltda. Nesse sentido, encontram-se em andamento tratativas junto ao setor de responsável para a devida reclassificação contábil.

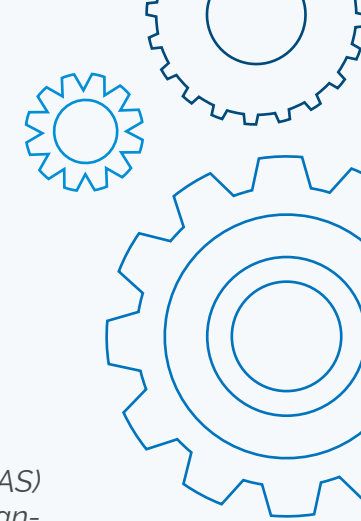
Bens Imóveis

Na conta de **Bens Imóveis** são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A Controladoria-Geral da União apontou em solicitação de auditoria a necessidade de registro de baixa de alguns imóveis que não estão mais sendo ocupados pelo Ministério. Todavia, de acordo com a área técnica a destinação das áreas nos prédios em que o MDS está alocado ainda se encontra em fase de ajustes, fato que impossibilita o cadastro dos dados no SPIUNET, ação necessária para a criação do RIP de Utilização. Portanto ainda resta pendente a atualização junto ao SPIUNET.

Nota Explicativa nº 6 - Intangível

Atualmente o ministério possui saldo apenas na UG 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos na conta de Softwares com vida útil indefinida não cabendo, portanto, amortização, mas sim uma reavaliação dos bens.



Nota Explicativa nº 7 - Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e no longo prazo.

No Ministério o maior impacto é causado pela conta Precatórios de Benefícios Previdenciários, onde são registradas as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões. Os registros são realizados pelos Tribunais diretamente na Unidade Gestora referente a Requisições de Pequenos Valores.

Os valores constantes nas contas "21121.03.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários (CP)" e "22121.01.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários (LP)" apesar de estarem contabilizados nestas contas, trata-se de precatórios e registros de pequenos valores decorrentes de pagamentos de benefícios assistenciais. Este ministério está em tratativas junto ao Tesouro Nacional para verificar se estas contas são as corretas para a classificação dessas despesas.

Nota Explicativa nº 8 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

Curto Prazo:

No curto prazo, conta "21791.03.00 – Provisões Decorrentes de Sentenças Judiciais", estão sendo contabilizadas as provisões decorrentes de sentenças judiciais na UG 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Estes lançamentos decorrem de requisições de pequenos valores e são realizados pelos próprios tribunais que emitiram as sentenças judiciais.

Por se tratar de lançamentos realizados pelos tribunais, o ministério não possui o detalhamento exigido nos itens 97 e 98 da NBC TSP 03 – "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes".

Segue abaixo explanação da área técnica responsável:

"A Unidade Orçamentária 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aloca o orçamento para atender os pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas; e orçamento para atendimento às sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor com objetivo de garantir a segurança financeira e social de idosos e pessoas com deficiência através do BPC - Benefício de Prestação Continuada, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993."

"Porém, os créditos orçamentários são descentralizados automaticamente, para a Justiça Federal, pelo SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Não cabendo a execução destes recursos pelo FNAS. A execução orçamentária, financeira e contábil fica sob responsabilidade da Justiça Federal, unidade gestora recebedora do orçamento."

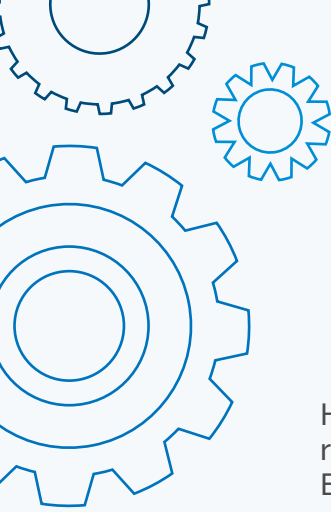
"Além da Justiça Federal, a execução deve ser realizada em conjunto com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, responsável pela operacionalização do benefício a pessoas idosas e pessoas com deficiência."

Em complemento o Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA, área técnica desta Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), por meio do Despacho nº 279/2023/SNAS/DBA/CGBA (SEI nº 14744666) esclareceu:

"Inicialmente, cumpre destacar que compete a este Departamento de Benefícios Assistenciais (DBA), dentre outras competências elencadas no Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, a gestão, implementação, coordenação, regulação, financiamento e monitoramento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), ao passo que a operacionalização do BPC é realizada pelo INSS."

Longo Prazo:

Assim como no curto prazo, na unidade gestora 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, há lançamentos referentes a requisições de pequenos valores e de precatórios. Da mesma forma, estes lançamentos são efetuados pelos tribunais emissores das sentenças judiciais.



Há ainda uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros referente a dívida de atualização monetária no valor aproximado de R\$ 118 mil. Este lançamento se iniciou em 2016 na UG 550008 como de curto prazo e em 2018 foi transferido para o longo prazo. Como ainda não houve decisão judicial, o valor deve se manter registrado na conta 22791.05.00 – Provisão para Serviços de Terceiros até que se tenha a sentença final do juiz.

Nota Explicativa nº 9 - Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

Tabela 15 – Ajustes de Exercícios Anteriores

UG	Especificações
550007, 550013 e 550015	Lançamentos de Ajuste de Perdas.
550008	Lançamentos de Ajuste de Perdas e Atualização de Diversos Responsáveis que foram contabilizados fora de sua competência, ou seja, acórdãos de exercícios anteriores a 2025.
330013	Reconhecimento de precatório pelo TRF da 6ª Região-PREC/RPV. Baixa e Atualização Monetária de Diversos Responsáveis contabilizados em períodos fora de sua competência, ou seja, acórdãos de exercícios anteriores a 2025. Lançamentos de Ajuste de Perdas.

Fonte: SIAFI

Balanco Financeiro

Nota Explicativa nº 10 - Ingressos Financeiros

Seguem abaixo tabelas que evidenciam as análises verticais e horizontais dos ingressos e dos dispêndios financeiros:

Tabela 16 - Ingressos Financeiros

Ingressos	2025	2024	Análise Horizontal	Análise Vertical
Receitas Orçamentárias	R\$ 620.873.511,28	R\$ 620.303.573,97	0,09%	0,11%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 583.047.568.617,14	R\$ 572.923.838.168,42	1,77%	99,42%
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 2.690.017.603,49	R\$ 2.812.467.471,21	-4,35%	0,46%
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 94.711.732,04	R\$ 102.036.846,56	-7,18%	0,02%
Total	R\$ 586.453.171.463,95	R\$ 576.458.646.060,16	1,73%	100%

Fonte: SIAFI

Atualmente as Transferências Financeiras Recebidas representam mais de 99% dos Ingressos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e, neste grupo, 99,23% é decorrente da execução orçamentária e 0,77% independente de execução orçamentária (extraorçamentários).

As Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária estão compostas por Cotas Recebidas, Repasse Recebido, Sub-repasse Recebido, Repasse Devolvido e Sub-Repasse Devolvido. Seguem abaixo explicações mais detalhadas:

- Cotas Recebidas: Valores recebidos pela Setorial Financeira do Órgão diretamente da UG 170500- COFIN/STN;
- Repasse recebido: Valores recebidos nas unidades do Ministério advindos de outras unidades externas;
- Sub-Repasse Recebido: Valores transacionados entre a Setorial Financeira do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e suas Unidades Gestoras Executoras;

Sub-Repasse Devolvido: Valores devolvidos a título de Sub-Repasse.

Na Tabela nº 16 é possível observar um acréscimo de 1,77% nas Transferências Financeiras Recebidas, decorrente principalmente do aumento de cota recebida para a execução do Bolsa Família bem como nos repasses recebidos para atendimento de despesas da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC e RMV).

Nota Explicativa nº 11 - Dispendios Financeiros

Tabela 17 - Dispendios Financeiros

Dispendios	2025	2024	Análise Horizontal	Análise Vertical
Despesas Orçamentárias	R\$ 168.974.373.800,76	R\$ 178.125.478.465,17	-5,14%	28,81%
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 416.094.304.350,04	R\$ 396.448.397.528,47	4,96%	70,95%
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.304.698.924,20	R\$ 1.790.058.334,48	-27,11%	0,22%
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 79.794.388,95	R\$ 94.711.732,04	-15,75%	0,01%
Total	R\$ 586.453.171.463,95	R\$ 576.458.646.060,16	1,73%	100%

Fonte: SIAFI

Observa-se que 28,81% correspondem a Despesas Orçamentárias, em sua maior parte devido ao montante de crédito empenhado, liquidado e pago do programa Bolsa Família. 70,95% correspondem a Transferências Financeiras Concedidas principalmente para atendimento das despesas de assistência social como Benefícios de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV e da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Verifica-se ainda uma redução nos Pagamentos Extraorçamentários de 27,11% em relação a 2024, em virtude principalmente da diminuição de pagamentos de Restos a Pagar Não Processados ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Nota Explicativa nº 12 - Resultado Financeiro

Tabela 18 - Déficit Financeiro

	2025
Receitas Orçamentárias	R\$ 620.873.511,28
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 583.047.568.617,14
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 2.690.017.603,49
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 168.974.373.800,76
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 416.094.304.350,04
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.304.698.924,20

(-) Resultado Financeiro do Exercício -R\$ 14.917.343,09

Fonte: SIAFI

O déficit ocorreu principalmente em função da redução dos recebimentos extraorçamentários e do aumento das transferências financeiras concedidas.

Balanço Orçamentário

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho, conforme estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

b. O período a que se refere o orçamento

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, todavia a análise em questão se refere ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025.

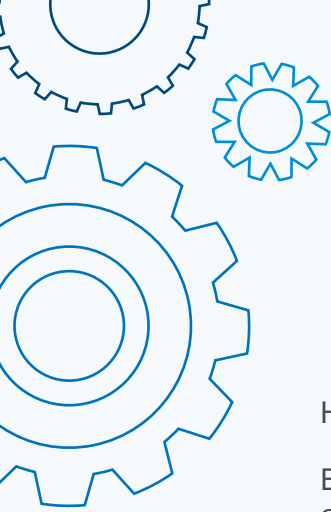
c. As entidades abrangidas

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome não possui outras entidades vinculadas a ele.

d. O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

e. Operação de Crédito Interna



Houve previsão de operação de crédito interna, porém nenhuma arrecadação.

Existe uma divergência relevante entre a previsão atualizada das receitas e as receitas arrecadas. Então a área técnica responsável se pronunciou a respeito esclarecendo que, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, o foneamento das despesas cabe à Secretaria de Orçamento Federal, levando em conta a previsão de arrecadação que não está na governabilidade dos órgãos setoriais. E que apenas as receitas chamadas próprias são exceção à regra acima. Enquadram-se neste caso as fontes 1049, 1094, cujas realizações estão dentro da previsão. Todavia, a fonte 1094 refere-se a doações ao fome zero, cuja arrecadação também não está na governabilidade do órgão.

Nota Explicativa nº 13 - Receitas Orçamentárias

Tabela 19 - Previsão e Arrecadação da Receita

	2025
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 235.563,00
Receita Arrecadada	R\$ 620.873.511,28
Análise Vertical	263570,05%

Fonte SIAFI

Do montante previsto e atualizado da Receita Orçamentária, ao longo de 2025 foram arrecadados 263570,05%. Cabe salientar que de acordo com o MCASP, as Receitas Realizadas correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Ou seja, não constam no montante de Receitas Realizadas os recursos do Tesouro a título de créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada) repassados pela SOF.

Tabela 20 – Detalhamento da Receita por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% de Realização	% de Realização sobre o Total Realizado
Receita Corrente	R\$ 235.563,00	R\$ 620.873.511,28	263570,05%	100,00%
Receita Patrimonial	R\$ 222.313,00	R\$ 527.551.880,19	237301,41%	84,97%

Transferências Correntes	R\$ 13.250,00	R\$ 14.635,69	110,46%	0,00%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 93.306.995,40	100,00%	15,03%
Receita de Capital	R\$ 42.869.021.006,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Receita Total	R\$ 42.869.256.569,00	R\$ 620.873.511,28	1,45%	

Fonte SIAFI

A tabela nº 20 traz o detalhamento da Previsão e Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica. Como se pode observar, apesar de haver uma previsão de R\$ 42.869.021.006,00 como Receita de Capital, a receita arrecadada foi 100% corrente.

A maior parte da arrecadação das Receitas Correntes foram oriundas do grupo "Receita Patrimonial" decorrente de "Valores Mobiliários". Estes saldos se referem a Receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na atualização monetária do bolsa família.

Nota Explicativa nº 14 - Despesas Orçamentárias

De acordo com o MCASP a Dotação Atualizada demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Já a Despesa Empenhada corresponde ao valor que o órgão público reserva para efetuar um pagamento planejado.

Segue abaixo tabela com comparativo entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada:

Tabela 21 – Dotação e Empenho

	2025
Dotação Atualizada	R\$ 297.199.571.047,00
Despesas Empenhadas	R\$ 168.974.373.800,76
Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	56,86%

Fonte SIAFI

Conforme tabela 21 foram empenhadas 56,86% da fixação da Despesa Atualizada.

Tabela 22 – Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	Despesa Empenhada/ Despesa Empenhada Total
Despesas Correntes	R\$ 296.608.118.819,00	R\$ 168.383.587.905,98	56,77%	99,80%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 97.571.120,00	R\$ 96.008.151,56	98,40%	0,03%
Outras Despesas Correntes	R\$ 296.510.547.699,00	R\$ 168.287.579.754,42	56,76%	99,77%
Despesas de Capital	R\$ 591.452.228,00	R\$ 590.785.894,78	99,89%	0,20%
Investimentos	R\$ 591.452.228,00	R\$ 590.785.894,78	99,89%	0,20%
Despesa Total	R\$ 297.199.571.047,00	R\$ 168.974.373.800,76	56,86%	100,00%

Fonte SIAFI

Do total das despesas correntes, o montante de R\$ 168.287.579.754,42 (Outras despesas correntes), 93,99%, se refere a despesas empenhadas decorrentes do Programa Bolsa Família.

Nota Explicativa nº 15 - Resultado Orçamentário

Tabela 23 – Resultado Orçamentário

Arrecadação e Empenho	2025	Arrecadação/Despesas Empenhadas
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 620.873.511,28	0,37%
Despesas Empenhadas	R\$ 168.974.373.800,76	
Resultado Orçamentário	-R\$ 168.353.500.289,48	

Fonte: SIAFI

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 168.353.500.589,48, haja vista que a Receita Arrecadada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome corresponde a apenas 0,37% do montante

de Despesas Empenhadas. O Subsídio financeiro para execução das Despesas Empenhadas vem dos Repasses concedidos pelo Tesouro Nacional.

Nota Explicativa nº 16 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Para a execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as unidades executoras foram orientadas a observarem a manutenção dos Restos a Pagar em consonância com a Nota Técnica nº 7/2018/CCONT/SUCON/STN-MF bem como o Comunicado STN nº 33/2020 (publicado na Plataforma Mais Brasil) e também a observarem o contido no parágrafo § 7º do artigo 83 da Lei nº 14.513, de 2022.

Tabela 24 – Detalhamento dos Restos a Pagar

Restos a Pagar	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Saldo (a)-(b)-(c)	Índice Realizado (c)/(a)
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.920.727.057,34	R\$ 285.629.383,02	R\$ 1.220.053.777,72	R\$ 415.043.896,60	63,52%
Restos a Pagar Processados	R\$ 114.194.978,78	R\$ 1.048.731,53	R\$ 81.916.289,75	R\$ 31.229.957,50	71,73%
Total	R\$ 1.201.564.793,06	R\$ 286.678.114,55	R\$ 1.301.970.067,47	R\$ 446.273.854,10	63,98%

Fonte: SIAFI

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou até o dia 31/12/2025 cerca de 63,98% dos restos a pagar inscritos incluindo as inscrições de exercícios anteriores.

A Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025 revalidou os empenhos 2022NE000026 e 2022NE000035 na Unidade Gestora 550007, o empenho 2022NE000006 na Unidade Gestora 550013, os empenhos 2020NE800003 e 2020NE800004 na Unidade Gestora 550024 e os empenhos 2021NE404897 e 2021NE405689 na unidade gestora 330013, totalizando um aumento de R\$ 7.753.195,79 em Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores.



Demonstração das Variações Patrimoniais

1. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Em dezembro de 2024 houve um lançamento de reavaliação de Bens Imóveis realizado pela Superintendência do Patrimônio da União - SPU porém ainda não houve redução ao valor recuperável haja vista que o Ministério está em tratativa com a SPU sobre o assunto.

Esta reavaliação foi realizada em atendimento do Acórdão TCU nº 1.424/2024 - Plenário, que dispõe: "9.1. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento no art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que: 9.1.2. promova ações no âmbito dos órgãos/entidades que integram o Balanço Geral da União (BGU), para que adotem procedimentos com vistas ao cumprimento das normas de contabilização de reavaliação do imobilizado previstas no item 11.4.1 do MCASP, 9ª edição, e nos itens 51 a 56 da NBC TSP 07, inclusive realizando os ajustes necessários nos saldos iniciais do exercício de 2024, de maneira que os registros contábeis das variações positivas e negativas decorrentes da reavaliação de ativos e a apresentação e divulgação de seus efeitos nas demonstrações contábeis sejam realizados em conformidade com os requisitos estabelecidos na referida NBC TSP e no MCASP."

2. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

O ministério não realizou para 2025 provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 - Provisão para Reestruturação) e, portanto, também não foi realizado qualquer lançamento de baixa nessa conta.

3. Unidades operacionais descontinuadas

Em 2025 não houve descontinuidade de Unidade operacionais.

4. Constituição ou reversão de provisões

Com exceção das provisões trabalhistas, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui provisões para sentenças judi-

ciais no curto e no longo prazo, para serviços de terceiros no longo prazo e para pagamentos judiciais no curto prazo.

Nota Explicativa nº 17 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial consiste na diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, decorrente de incorporações de ativos e desincorporações de passivos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, decorrentes de desincorporações de ativos e incorporações de passivos.

Em 2025, o Resultado Patrimonial foi superavitário em R\$ 117.899.551.667,75 resultado este que também se encontra espelhado nos Resultados Acumulados do Exercício do Balanço Patrimonial.

Em relação a 2024, há uma diferença a maior de R\$ 105.325.347.568,88. Isso se deve principalmente pela execução do Termo de Execução Descentralizada 973811 destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI

Nota Explicativa nº 18 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Segue abaixo tabela com a Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 25 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Aumentativas

Composição de VPAs	2025 (R\$)	2024 (R\$)	diferença	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	713.833.295.033,23	692.577.478.521,54	21.255.816.511,69	3,07%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	108.453,14	-	108.453,14	100%	0,00%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	108.453,14	-	108.453,14	100%	0,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	854.471.235,08	636.752.965,42	217.718.269,66	34,19%	0,12%
Juros e Encargos de Mora	28.303.035,64	74.208.549,08	-45.905.513,44	-61,8%	0,00%

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	826.168.199,44	562.544.416,34	263.623.783,10	46,86%	0,12%
Transferências e Delegações Recebidas	583.048.005.928,83	572.925.381.118,48	10.122.624.810,35	1,77%	81,68%
Transferências Intragovernamentais	583.047.568.617,14	572.924.658.168,42	10.122.910.448,72	1,77%	81,68%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	437.311,69	722.950,06	-285.638,37	-39,5%	0,00%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	128.609.267.810,81	112.628.636.254,80	15.980.631.556,01	14,19%	18,02%
Ganhos com Incorporação de Ativos	122.460.358.928,60	106.890.897.681,03	15.569.461.247,57	14,57%	17,16%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.148.908.882,21	5.737.738.573,77	411.170.308,44	7,17%	0,86%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.321.441.605,37	6.386.708.182,84	-5.065.266.577,47	-79,3%	0,19%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	34.996.331,53	4.653.551.673,07	-4.618.555.341,54	-99,2%	0,00%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.286.445.273,84	1.733.156.509,77	-446.711.235,93	-25,8%	0,18%

Fonte: SIAFI

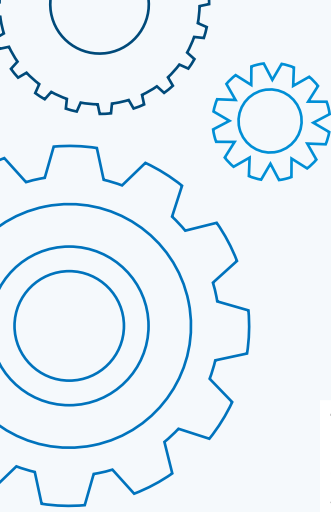
Considerando a Análise Vertical, pode-se observar que em 2025, mais de 81% do total das Variações Patrimonial Aumentativas se refere a Transferências Intragovernamentais Recebidas. Essas transferências são compostas pelos saldos das contas de Cota, repasse e Sub-repasse.

Ademais, houve um aumento de 14,19% em incorporação de Ativos decorrente da execução do TED 973811. Cerca de 46% se referem a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras devido principalmente às restituições das devoluções do Bolsa Família.

Nota Explicativa nº 19 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Tabela 26 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Diminutivas

Composição de VPDs	2025 (R\$)	2024 (R\$)	diferença	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	595.933.743.365,48	680.003.274.422,67	-84.069.531.057,19	-12,36%	100%
Pessoal e Encargos	98.576.912,91	113.551.858,22	-14.974.945,31	-13,19%	0,02%
Remuneração a Pessoal	71.919.621,73	82.794.416,71	-10.874.794,98	-13,13%	0,01%
Encargos Patronais	12.488.032,15	16.964.341,78	-4.476.309,63	-26,39%	0,00%
Benefícios a Pessoal	7.607.956,05	7.462.040,38	145.915,67	1,96%	0,00%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.561.302,98	6.331.059,35	230.243,63	3,64%	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	162.610.979.497,77	172.655.294.578,37	-10.044.315.080,60	-5,82%	27,29%
Aposentadorias e Reformas	181.380.610,51	175.372.502,92	6.008.107,59	3,43%	0,03%
Pensões	387.723,54	318.348,40	69.375,14	21,79%	0,00%
Políticas Públicas de Transferência de Renda	161.595.076.413,30	171.624.794.078,41	-10.029.717.665,11	-5,84%	27,12%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	834.134.750,42	854.809.648,64	-20.674.898,22	-2,42%	0,14%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.446.209.086,05	1.461.912.430,41	-15.703.344,36	-1,07%	0,24%
Uso de Material de Consumo	80.899.827,10	103.062.521,59	-22.162.694,49	-21,50%	0,01%
Serviços	1.363.051.894,89	1.356.051.268,68	7.000.626,21	0,52%	0,23%
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.257.364,06	2.798.640,14	-541.276,08	-19,34%	0,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	26.150,62	456.473,24	-430.322,62	-94,27%	0,00%
Juros e Encargos de Mora	1.043,09	262.279,64	-261.236,55	-99,60%	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos	25.107,53	194.193,60	-169.086,07	-87,07%	0,00%



Transferências e Delegações Concedidas	421.587.098.507,07	401.627.707.362,17	19.959.391.144,90	4,97%	70,74%
Transferências Intragovernamentais	416.094.524.022,25	396.449.216.631,47	19.645.307.390,78	4,96%	69,82%
Transferências Intergovernamentais	5.451.144.521,27	5.138.526.373,87	312.618.147,40	6,08%	0,91%
Transferências ao Exterior	7.114.994,16	1.826.926,00	5.288.068,16	289,45%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	34.314.969,39	38.137.430,83	-3.822.461,44	-10,02%	0,01%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.269.086.477,85	96.572.613.506,21	-95.303.527.028,36	-98,69%	0,21%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	51.044.977,20	78.411.910,56	-27.366.933,36	-34,90%	0,01%
Perdas Involuntárias	-	43.804,63	-43.804,63	-100%	0,00%
Incorporação de Passivos	13.671.083,29	16.530.321,53	-2.859.238,24	-17,30%	0,00%
Desincorporação de Ativos	1.204.370.417,36	96.477.627.469,49	-95.273.257.052,13	-98,75%	0,20%
Tributárias	96.217,53	69.084,37	27.133,16	39,28%	0,00%
Contribuições	96.217,53	69.084,37	27.133,16	39,28%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.921.670.515,68	7.571.669.129,68	1.350.001.386,00	17,83%	1,50%
Premiações	750.000,00	-	750.000,00	100%	0,00%
Incentivos	869,02	72.751,50	-71.882,48	-98,81%	0,00%
Constituição de Provisões	8.920.887.934,27	7.571.569.492,55	1.349.318.441,72	17,82%	1,50%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	31.712,39	26.885,63	4.826,76	17,95%	0,00%

Fonte: SIAFI

Considerando a Análise Vertical, pode-se observar que em 2025, 69,82% do montante das Variações Patrimoniais Diminutivas corresponde a Trans-

ferências Intragovernamentais Concedidas. Da mesma forma que nas VPAs, esse grupo de contas é composto pelos Repasses e Sub-Repastes Concedidos bem como pelas Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária para Pagamento de Restos a Pagar.

Houve uma redução de 5,84% nos gastos com Políticas Públicas de Transferências de Renda pagos a título do Programa Bolsa Família. Além disso, o aumento da desincorporação de ativo é decorrente de devolução de recursos na UG 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social para alteração de plano interno orçamentário.

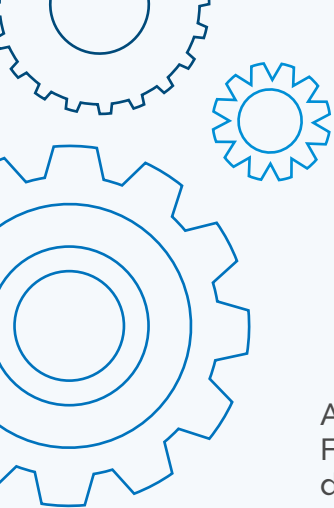
Demonstração dos Fluxos de Caixa

No âmbito do Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome só existem saldos referente a Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagto – OFSS e 11112.20.03 – Limite de Saque com Vinculação Pagto – Ordem Pagto – OFSS conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 6 - Caixa e equivalentes de caixa. Segue abaixo quadro resumido com os valores por tipo de Fluxo.

Tabela 27 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Diferença	AH
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-6.245.006,17	49.328.699,85	-55.573.706,02	-112,6%
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-8.672.336,92	-56.653.814,37	47.981.477,45	84,69%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	94.711.732,04	102.036.846,56		
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	79.794.388,95	94.711.732,04		
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-14.917.343,09	-7.325.114,52		

Fonte: SIAFI



A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa equivale ao Resultado Financeiro apresentado na Nota Explicativa nº 12 - Resultado Financeiro coincide com a variação de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício (Saldo Inicial: R\$ 94.711.732,04; Saldo Final: R\$ 79.794.388,95) trazidos no Balanço Financeiro.

Nota Explicativa nº 20 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais corresponde à diferença entre Ingresso e Desembolsos Orçamentários e Extraorçamentários destinados às atividades operacionais do órgão. Em 2025, esse fluxo foi deficitário em R\$ 6.245.006,17 decorrente principalmente do aumento de transferências concedidas para atendimento do programa Bolsa Família.

Nota Explicativa nº 21 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Em 2025 o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento, o que indica não ter ocorrido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos. Ou seja, não houve necessidade de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital.

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

